



Proteauto
TRACR

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.527.995/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-31
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

CNPJ:

20.989.545/0001-80

ENDREÇO:

R CASTELO BRANCO Nº 530 - Q14L05

CELULAR DO ASSOCIADO:

(45) 999174786

TELEFONE P/CONTATO 1:

(45) 998016077

02246327610

CIDADE:

NOVA AURORA

UF:

PR

NÚMERO ÚNICO

1636382306

CEP:

85410-000

E-MAIL:

Transcodepfinanceiro@gmail.com

BANCO:

Sicredi

Nº AGÊNCIA:

0731

FAVORECIDO:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

30933-8

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

20.989.545/0001-80

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SERGIO CORREA

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAN50AX5E709826

PLACA:

AMS1G94

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais

MODELO:

FH-12 380 4x2 2p (diesel)

RENAVAN:

00851818358

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2005/2005

VALOR:

R\$ 143.871,00

CÓDIGO FIPE:

516061-8

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Cinco mil reais

MODELO:

3º EIXO

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 5.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SERGIO CORREA

MARCA:

SR/NOMA

CHASSI:

9EP21082051000775

PLACA:

AMG3E14

VALOR POR EXTENSO:

Trinta e cinco mil reais

MODELO:

CAR/S REBOQUE / TANQUE

RENAVAN:

00841217653

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2005

VALOR:

R\$ 35.000,00

NOVA AURORA, 08

de

Novembro

de

2021

Delno Paul Amorim Junior

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4641 - SL. 10, 9, 6 - ZONA 4 - MARIHUA/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3048 6132/0500 291 22 57 - CEP: 36 527 395/0001 22
URB. DE MIAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-31
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

UNICAO REPRESENTANTE

CRLV/PROPRIETARIO:

SERGIO CORREA

MARCA:

SR/ NOMA

CHASSI:

9EP21101051000774

PLACA:

AMG3E13

VALOR POR EXTENSO:

Trinta e cinco mil reais

MODELO:

CAR/S.REBOQUE/ TANQUE

RENAVAN:

00841217645

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2005

VALOR:

R\$ 35.000,00

UNICAO REPRESENTANTE

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 218.871,00

ASSISTENCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPACAO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.023,92

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratacao (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Nao

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Nao

OBSERVAÇÕES

a assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furtos ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo PROTEGIDO.

NOVA AURORA, 08 de Novembro de 2021

Sergio Correa

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUOI

AV. BRASIL, 4841 - BL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 5132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.365/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

NOVA AURORA, 08 de Novembro de 2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.989.545/0001-80

com endereço na Rua/Avenida R CASTELO BRANCO (Q14L05)

nº 530, Cidade/UF NOVA AURORA - PR, CEP: 85410-000

doravante denominado (a) simplesmente
TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 / 11/20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

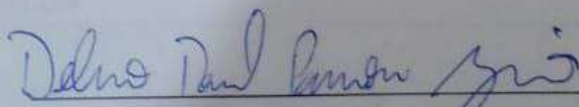
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA AURORA, 08 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	00851818358	Placa	AMS1G94
Chassi	9BVAN50AX5E709826		Ano
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

NOVA AURORA, 08 de Novembro de 20 21.

Delmo Paul Panson

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		CPF/CNPJ: 20.989.545/0001-80	RG/IE:
RUA: R CASTELO BRANCO	CIDADE: NOVA AURORA	BAIRRO: LOTEAMENTO SAO JOSE	Nº: 530
CEP: 85410-000	UF: PR	Tel.: (45) 999174786	E-mail: Transcodepfinanceiro@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: FH-12 380 4x2 2p (diesel)	Renavam: 00851818358
Cor: BRANCA	Ano: 2005/2005	Placa: AMS1G94
		Chassi: 9BVAN50AX5E709826

leclaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade a ET do Brasil (Grupo Tracker).

leclaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja anelado.

comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de preco abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mechanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobranca. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associacao: taxa de retirada o valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

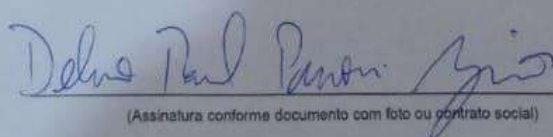
Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa a mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

NOVA AURORA, dia 08 de Novembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)